



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2014
(Da Senhora Perpétua Almeida)

Altera a redação do §2º do art. 5º da lei nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Altera a redação do §2º do art. 5º da lei nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo, exceto para a categoria de Caçador para Subsistência, assim definido no §5º do art 6º desta lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

JUSTIFICAÇÃO

A renovação de (3) trêz em (3) trêz anos do Certificado de Registro de Arma de Fogo para a categoria Caçador de Subsistência é extremamente onerosa para a Polícia Federal que precisa realizar mutirões nos seringais distantes da Amazônia e áreas rurais longínquas. Entendemos que esta exigência legal para a categoria “caçador para subsistência” é uma atividade dispensável.

Os requisitos para registro, porte e as proibições relativas a cautela com o uso já criam dispositivos legais suficientes para coibir abusos e evitar maiores transtornos para uma categoria muita específica que não atua nos centros urbanos. Se houver abusos ou irregularidades, o sistema de segurança poderá ser acionado para tomar as providências cabíveis.

O acesso destes caçadores de subsistência à autoridade policial, visto que habitam regiões longínquas dos centros urbanos, não pode ser empecilho para que tenham sua condição legalizada.

O parlamento brasileiro consolidará uma solução necessária ao bem estar das populações amazônicas que precisam de armas específicas para sobreviverem na floresta amazônica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Sala das Sessões, em de 2014.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC